



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus de Fortaleza

EDITAL Nº 8/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS,
TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E INGRESSO DE PESSOA DIPLOMADA

RESPOSTAS À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - INGRESSO DE PESSOA DIPLOMADA

CANDIDATO(A)	PROCESSO	RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ÉRICA NAYARA NATALENSE MELO	23256.007999/2026-69	RECURSO INDEFERIDO. Conforme o item 5.9 "e", em consonância com o item 3.11 do Edital, a apresentação da cópia dos programas das disciplinas cursadas é obrigatória para que a inscrição seja deferida pelo IFCE, o que não foi atendido pelo candidato. Ressalta-se ainda que, conforme o item 5.1 do Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição. E o item 3.11 corrobora que a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período. Destaca-se ainda que o Edital foi lançado no dia 31/03/2026, com o número de vagas definidos para oferta universal nos cursos, independente das etapas de seleção, cabendo ao candidato providenciar a documentação exigida a partir daquela data, independente se as vagas estariam disponibilizadas para esta última etapa - ingresso como pessoa diplomada
MARCELO JULIO DE OLIVEIRA RAMOS	23256.007880/2026-96	RECURSO INDEFERIDO. Conforme o Edital Nº 8/2026 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE, a apresentação do Histórico Escolar é obrigatória atendendo aos referidos itens: 5.2, d) Cópia do Histórico Escolar (será aceito documento

		<p>emitido através do sistema acadêmico, contanto que seja possível realizar a autenticação eletrônica) ; 5.9, d) Cópia do Histórico Escolar do curso concluído. Não foi detectada assinatura no anexo nem foi possível realizar autenticação eletrônica do mesmo.</p>
Emanuele Maria Barbosa da Silva	23256.008085/2026-15	<p>RECURSO INDEFERIDO. Conforme o item 5.9 "e", em consonância com o item 3.11 do Edital, a apresentação da cópia dos programas das disciplinas cursadas é obrigatória para que a inscrição seja deferida pelo IFCE, o que não foi atendido pelo candidato. Ressalta-se ainda que, conforme o item 5.1 do Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição. E o item 3.11 corrobora que a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período. Destaca-se ainda que o Edital foi lançado no dia 31/03/2022, com o número de vagas definidos para oferta universal nos cursos, independente das etapas de seleção, cabendo ao candidato providenciar a documentação exigida a partir daquela data, independente se as vagas estariam disponibilizadas para esta última etapa - ingresso como pessoa diplomada</p>
Jonas Rodrigues Santos	23256.008034/2026-93	<p>RECURSO INDEFERIDO. Conforme o item 5.9 "e", em consonância com o item 3.11 do Edital, a apresentação da cópia dos programas das disciplinas cursadas é obrigatória para que a inscrição seja deferida pelo IFCE, o que não foi atendido pelo candidato. Ressalta-se ainda que, conforme o item 5.1 do Edital, são de inteira responsabilidade do candidato, a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição. E o item 3.11 corrobora que a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período. Destaca-se ainda que o Edital foi lançado no dia 31/03/2022, com o número de vagas definidos para oferta universal nos cursos, independente das etapas de seleção, cabendo ao candidato providenciar a documentação exigida a partir daquela data, independente se as vagas estariam disponibilizadas para esta última etapa - ingresso como pessoa diplomada.</p>